



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 5.485/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Decreta ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, o expediente do dia 27 de outubro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, fazendo uso em especial, da competência conferida pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o artigo 254, da Lei Municipal nº 639, de 28 de dezembro de 1973, modificada pela Lei Municipal nº 1.524, de 17 de junho de 1992, data consagrada ao Servidor Público; e

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** o expediente do dia **27 de outubro de 2025**, segunda-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, como antecipação do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE, em 15 de outubro de 2025.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 459/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, do Decreto nº 5.485/2025, de 15 de outubro de 2025.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 15 de outubro de 2025.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que o Decreto nº 5.485/2025, de 15 de outubro de 2025, foi devidamente publicado por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº 459/2025. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 15 de outubro de 2025.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal